

**PORTARIA DIR Nº 47 / 2010**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Serão oferecidos os seguintes Componentes Curriculares optativos durante os meses de janeiro e fevereiro de 2011:

<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Data das aulas</b>
<b>RESPONSABILIDADE CIVIL</b> (Profª. Rosmeri Cancian)	10/01 a 21/01 (turno da noite)
<b>DIREITO MUNICIPAL E URBANÍSTICO</b> (Prof. Domingos Benedetti)	26/01 a 08/02 (turno da noite)

**Art. 2º** - O número mínimo para formação de turma é de 15 alunos;

**Art. 3º** - As matrículas poderão ser realizadas até o dia 17 de dezembro junto à Secretaria Acadêmica;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 17 de novembro de 2010.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis